



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

04 de Abril de 2013 - ANO - XII. Nº 670 - Pág. 5.303 à 5.306

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE MARÇO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia, Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07 de março de 2013, tendo por objetivo, participar de audiência no Ministério da Integração Nacional para tratar de assuntos referente a liberação de verbas para a continuidade de contenção do avanço do mar (erosão marinha) no litoral do Município de Caucaia, bem como apresentação de Relatório Técnico-Sumário no Departamento de Engenharia do Ministério da Integração Nacional. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 04 de março de 2013. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2013. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, o Decreto nº 255, de 27 de janeiro de 2011, a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, o Decreto nº 426, de 31 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. **PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de março de 2013, tendo por objetivo a liberação de recursos junto ao Ministério da Integração Nacional para à recuperação do trecho da Avenida Litorânea, localizado na Praia do Icarai, Município de Caucaia, destruído pela erosão marinha, conforme Decreto de Emergência Nº 437, datado em 15/03/2013. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 15 de março de 2013. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, RONALDO RATTI DE ARAÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR VI, Símbolo C-13, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 022/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE: Art. 1º** - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, LUIZ ERIVALDO DOS SANTOS LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR V, Símbolo C-12, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 023/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, SILVANA MORAES ROCHA DE MEDEIROS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 024/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do

Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARCUS BENTO ALVES, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1° da Lei de n° 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de n° 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de n° 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1° dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA N° 025/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de n° 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei n° 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARCELO ANTONIO DE BARROS ALCÂNTARA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSOR LEGISLATIVO VIII, Símbolo C-7, da Estrutura



Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 026/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, Símbolo C-4, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 027/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, FRANCISCO EVANDRO MENDES BAIA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO I**, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 028/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, SÁVIO ROBERTO LIMA CARVALHO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **caucaia**.

ASSESSOR LEGISLATIVO I, Símbolo C-1, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 029/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, VALBENICE SAMPAIO ARAÚJO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 030/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, ANA TEREZA MORAES SAMPAIO LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO VII**, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRASE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 031/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23

de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, MARIA VERA LÚCIA GERMANO, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VII, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 032/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, JOANA GOMES DOS SANTOS, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 033/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27 de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, BRUNA MARIA MOTA ROCHA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA LEGISLATIVO VII, Símbolo C-9, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

PORTARIA Nº 034/2013-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XXIX, da Resolução de nº 007/90-CMC (Regimento Interno), e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o Art. 119 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 1968, de 27

de janeiro de 2009, que trata da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, mais, o que dispõe o Art. 15, Inciso II e Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia); **RESOLVE**: 1 - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro do corrente ano, TANIA MARIA HOLANDA BEZERRA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ACESSORA PARLAMENTAR IV, Símbolo C-8, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei de nº 1968/2009, de 27 de janeiro de 2009, de acordo com alterações introduzidas no Anexo I da Lei de nº 2195/2011 de 04 de janeiro de 2011 e pela Lei de nº 04/2013 de 10 de janeiro de 2013. 2 - Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMpra-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 14 de janeiro de 2013. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO E EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00.003/2013-TP. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Abril de 2013, às 11:00H na sede da Comissão localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia/CE, estará realizando sessão para recebimento de documentos de habilitação e propostas preços, referentes a Tomada de Preços Nº. 00.003/2013-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA PARA ELABORAÇÃO, ENCAMINHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, REPASSES FEDERAIS E ESTADUAIS, PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO E CONVÊNIO JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de expediente. **Caucaia/CE, 02 de Abril de 2013. José Cleandro Araújo Silva** Presidente da CPCL.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 18.002/2012 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18.001/2013. CONTRATO Nº: 20130320004. CONTRATANTE: Município de Caucaia Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 46.000,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2013. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2012. **OBJETO:** Serviços de execução de festividades (Jogos Abertos do Interior 2013) de interesse da Secretaria de Turismo do município de Caucaia **Signatários:** **CONTRATANTE:** Silvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.) **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME). Data: 20 de Março de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 18.002/2012 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18.001/2013. CONTRATO Nº: 20130320004. CONTRATANTE: Município de Caucaia Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 181.810,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2013. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2012. **OBJETO:** Serviços de execução de festividades (Paixão de Cristo 2013) de interesse da Secretaria de Turismo do município de Caucaia **Signatários:** **CONTRATANTE:** Silvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.) **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME). Data: 20 de Março de 2013.